



# Prefeitura Municipal de Canas

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC. N.º 01.619.207/0001-01

## PROJETO DE LEI N.º 32 /98

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 32/98

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO  
DO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 2.000,00  
(Dois mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TURISMO  
ATIVIDADES ESPORTIVAS TURÍSTICAS

3132 – Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 2.000,00

**ARTIGO 2.º**- Fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TURISMO  
SERVIÇO DE ENSINO DE 1.º GRAU

3132 – Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 2.000,00

**ARTIGO 3.º**- O crédito suplementar aberto pelo artigo primeiro, terá como cobertura a anulação parcial prevista no artigo anterior.

**ARTIGO 4.º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Canas, 9 de Junho de 1998

  
\_\_\_\_\_  
*Rynaldo Zanin*  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Canas

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC. N.º 01.619.207/0001-01

## JUSTIFICATIVA

A verba destinada ao desenvolvimento de atividades esportivas e turísticas esgotou-se, impossibilitando ao Departamento de Educação a promoção de eventos no setor, de que muito carece nosso município.

Todavia dispõe o Departamento de Educação de verba em demasia para atender outros serviços e encargos na área do serviço de ensino de 1º grau.

Assim, pela supressão de parte da verba destinada ao ensino de 1º grau, conforme proposto, daremos condições ao Departamento de Educação de promover eventos no setor de atividades esportivas, atendendo destarte os anseios de nossa população.



---

*Rynaldo Zanin*  
PREFEITO MUNICIPAL